



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SEBASTIANA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 21/02/2016 a 20/02/2017, contando a partir do dia 10 de Agosto de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 09/09/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal